



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ

**RELATÓRIO DO
CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO 2022**



SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ, 20 DE MARÇO DE 2023



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

- Telefone: (46) 35638000

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

(EXECUTIVO)

Exercício de 2022

1. Normatização

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Parana, está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado do Parana, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00, que dispõe sobre a prestação de contas do exercício de 2022, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas do exercício de 2022.

O órgão de Controle Interno do Município de Santo Antonio do Sudoeste foi criado através do Decreto n° 2.366/2006 de 17 de dezembro de 2006, pela Lei Municipal n° 1.923/2008 de 20 de junho de 2008 e pela Lei Municipal n° 1.986/2008 de 22 de Dezembro de 2008.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2022 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: Vislaine Aparecida Pedretti	CPF:082.048.409-18
Período de responsabilidade:01/01/2022 a 30/06/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Administrativo	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? <input checked="" type="checkbox"/> Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. <input type="checkbox"/> Não, justificar.	

2.º CONTROLADOR	
Nome: Natália Francisconi Pastório	CPF:038.607.989-79
Período de responsabilidade:01/07/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? <input checked="" type="checkbox"/> Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. <input type="checkbox"/> Não, justificar.	

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

- Telefone: (46) 35638000

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Vislaine Aparecida Pedretti	CPF:082.048.409-18
Período de responsabilidade:01/01/2022 a 30/06/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Administrativo	

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Natália Francisoni Pastório	CPF:038.607.989-79
Período de responsabilidade:01/07/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.711-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 356.38000

4. Atividades desenvolvidas no primeiro semestre pelo Controle Interno no período de 01/01/2022 a 30/06/2022:

Atividade	Ações	Período avaliado	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% avaliada	Conclusão
Fiscalizar e acompanhar as informações no Portal da Transparência.	Em Execução	01/01/2022 a 30/06/2022	Identificar quais os responsáveis pelo fornecimento de informações; Verificar a veracidade das informações repassadas; Garantir que estas estejam disponíveis para consulta pública no Portal do município.	Pesquisa Documental Acompanhamento Físico	93%	Atividade realizada mensalmente. Levando em consideração o último questionário aplicado pelo TCE o qual mede o Índice de Transparência da Administração Pública (ITP) foi possível observar que faltaram poucos itens para suprir as demandas solicitadas, desta forma estão sendo realizadas as adequações necessárias para que as irregularidades sejam sanadas o mais breve possível.
Elaborar o Relatório do Controle Interno sobre as contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2022, o qual irá integrar a Prestação de Contas Anual do Município.	Executado	01/01/2022 a 30/06/2022	Elaboração de relatório do Controle Interno relativo às contas do Poder Executivo no exercício de 2022, o qual integra a Prestação de Contas Anual do município enviado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE.	Pesquisa Documental Elaboração de Relatório	100%	Relatório elaborado e enviado junto a Prestação de Contas, conforme prazo determinado pelo Tribunal de Contas.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

- Telefone: (46) 35638000

Elaborar o PAACI para a execução de 2023.	Não Executado	01/01/2022 a 30/06/2022		Pesquisa Documental Elaboração de Relatório de auditorias	Elaboração PAACI 2023.
Acompanhar o limite das despesas com pessoal.	Em Execução	01/01/2022 a 30/06/2022	Acompanhar os relatórios demonstrativos das despesas de pessoal; Verificar se as mesmas encontram-se dentro dos índices constitucionais estabelecidos.	Pesquisa Documental	Atividade realizada mensalmente. Através da análise documental do primeiro semestre e do segundo semestre do ano de 2022 é possível observar que o índice de despesa com pessoal se manteve dentro dos limites constitucionais.
Acompanhar as atividades de execução do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).	Em Execução	01/01/2022 a 30/06/2022	Acompanhar os relatórios demonstrativos do RGF.	Pesquisa Documental Acompanhamento Físico	Atividade realizada quadrimensalmente e semestralmente, através da atividade de acompanhando das metas da execução do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do primeiro semestre de 2022, verificou-se que os limites constitucionais foram todos respeitados e alcançados pelo município.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro–CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

- Telefone: (46) 356.38000

Acompanhar as Atividades de execução do Relatório Resumido da Execução da Orçamentária (RREO).	Em Execução	01/01/2022 a 30/06/2022	Acompanhar os relatórios demonstrativos da RREO.	Pesquisa Documental Acompanhamento Físico	60%	Atividade realizada bimestralmente, acompanhando as atividades de execução do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos primeiros 3 bimestres de 2022, verifica-se que o índice de manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE não foi alcançado, totalizando 24,13%. O percentual não foi atingido devido à empresa contratada para o fornecimento de kit de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino no valor de R\$537.510,60 (quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e dez reais e sessenta centavos) não ter entregue os produtos no 1º semestre conforme planejamento da Secretaria Municipal de Educação e o Contrato 139/2022. Os demais limites constitucionais e metas foram todos respeitados e alcançados pelo município.
Acompanhar e fiscalizar a execução dos Atos de Transparência voluntárias Municipais, incluindo a Avaliação de Prestação de Contas e	Em Execução	01/01/2022 a 30/06/2022	Acompanhar a realização dos Atos de transparência voluntária municipal; Acompanhar as atividades referentes ao SIT (prestações de contas, fechamentos de bimestre, entre outras)	Pesquisa Documental Acompanhamento Físico Elaboração de Relatórios	60%	O Município de Santo Antonio do Sudoeste cumpriu com todas as atividades pré estabelecidas de prestação de contas, fechamentos de bimestre, entre outras dentro do prazo estabelecido pelo órgão fiscalizador.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

- Telefone: (46) 35638000

Fechamento Bimestral do SIT.							
Acompanhar a realização das audiências Públicas para avaliação das metas fiscais.	Em Execução	01/01/2022 a 30/06/2022	Participar da realização das audiências pública com demonstrativo das metas físicas municipais.	Acompanhamento Físico	60%	Atividade de acompanhamento realizada quadrimestralmente conforme realização das audiências pública.	
Assessorar a Administração Municipal através de recomendações, pareceres e relatórios.	Em Execução	01/01/2022 a 30/06/2022	Emissão de pareceres, recomendações e relatórios pertinentes às atividades executadas pela administração municipal.	Elaboração de Relatórios, Pareceres e Recomendações	60%	Atividade executada diariamente conforme identificação das necessidades. Os relatórios são desenvolvidos e encaminhados ao Prefeito e aos departamentos pertinentes.	
Encaminhamento e respostas das solicitações oriundas do controle externo (Tribunal de contas, Ministério Público, entre outros).	Em Execução	01/01/2022 a 30/06/2022	Acompanhar as solicitações, recomendações oriundas dos controles externos; Encaminhamento das respostas solicitadas.	Pesquisa Documental Acompanhamento Físico Elaboração de Relatórios Envio de Respostas e Documentações	60%	Atividade executada diariamente conforme solicitações recebidas pelos órgãos de controle externo (Tribunal de Contas, Ministério Público, entre outros).	
Acompanhamento e alimentação do SIM-AM.	Em Execução	01/01/2022 a 30/06/2022	Acompanhar a alimentação das informações no sistema SIM-AM nas diversas atividades da administração municipal.	Pesquisa Documental Acompanhamento Físico	60%	Atividade executada mensalmente objetivando a correta alimentação do sistema, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas.	



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

- Telefone: (46) 35638000

<p>Acompanhamento do cumprimento das Metas contidas do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentaria Anual.</p>	<p>Em Execução</p>	<p>01/01/2022 a 30/06/2022</p>	<p>Acompanhar o cumprimento das Metas contidas do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentaria Anual.</p>	<p>Pesquisa Documental Acompanhamento Físico</p>	<p>60%</p>	<p>Atividade de acompanhamento mensal. Acompanhando o cumprimento das Metas contidas do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentaria Anual, foram incluídos nestas peças orçamentárias varias obras de infraestrutura viária, de edificações publicas, aquisições de máquinas, equipamento e mobiliários no valor de R\$35.096.258,15 (Trinta e cinco milhões, noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos) para suprir as demandas existentes e assim permitindo atender as necessidades diversas do município.</p>
<p>Acompanhamento dos Limites Constitucionais de Aplicação em saúde e educação.</p>	<p>Em Execução</p>	<p>01/01/2022 a 30/06/2022</p>	<p>Acompanhar os relatórios demonstrativos dos limites de despesa em saúde e educação; Verificar se os mesmos encontram-se dentro dos índices constitucionais estabelecidos.</p>	<p>Pesquisa Documental Acompanhamento Físico</p>	<p>60%</p>	<p>Atividade realizada bimestralmente. Através da análise documental do primeiro semestre do ano de 2022 é possível observar que o índice de despesa aplicados em saúde e educação estão dentro dos limites constitucionais estabelecidos.</p>
<p>Acompanhamento dos gastos decorrentes das Receitas do FUNDEB.</p>	<p>Em Execução</p>	<p>01/01/2022 a 30/06/2022</p>	<p>Acompanhar os relatórios demonstrativos das despesas relativas ao FUNDEB; Verificar se as mesmas encontram-se dentro dos índices constitucionais estabelecidos, bem como se</p>	<p>Pesquisa Documental Acompanhamento Físico</p>	<p>60%</p>	<p>Atividade realizada mensalmente. Através da análise documental do primeiro semestre do ano de 2022 é possível observar que os gastos decorrentes das Receitas do FUNDEB estão de acordo com o que estabelece a constituição, sendo que</p>



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

- Telefone: (46) 35638000

			estão sendo aplicados de maneira correta.		100% da mesma são aplicadas em despesa com pessoal.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro–CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

- Telefone: (46) 35638000

4.1. Atividades desenvolvidas no segundo semestre pelo Controle Interno no período de 01/07/2022 a 31/12/2022:

Atividade	Ações	Período avaliado	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% avaliada	Conclusão
Fiscalizar e acompanhar as Informações no Portal da Transparência.	Executado	01/07/2022 a 31/12/2022	Identificar quais os responsáveis pelo fornecimento de informações; Verificar a veracidade das informações repassadas; Garantir que estas estejam disponíveis para consulta pública no Portal do município.	Pesquisa Documental Acompanhamento Físico	93,61%	Atividade realizada mensalmente. Levando em consideração o ultimo questionário aplicado pelo TCE o qual mede o Índice de Transparência da Administração Pública (ITP) foi possível observar que faltaram poucos itens para suprir as demandas solicitadas, desta forma estão sendo realizadas as adequações necessárias para que as irregularidades sejam sanadas o mais breve possível.
Elaborar o Relatório do Controle Interno sobre as contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2022, o qual irá integrar a Prestação de Contas Anual do Município.	Executado	01/01/2022 a 31/12/2022	Elaboração de relatório do Controle Interno relativo às contas do Poder Executivo no exercício de 2022, o qual integra a Prestação de Contas Anual do município enviado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE.	Pesquisa Documental Elaboração de Relatório	100%	Relatório elaborado e enviado junto a Prestação de Contas, conforme prazo determinado pelo Tribunal de Contas.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

Elaborar o PAACI para a execução de 2023.	Executado	01/01/2023 a 31/12/2023	<ul style="list-style-type: none">- Participar de capacitações específicas correlatadas as áreas dos Temas serem Auditadas.- Elaborar e Publicar o Plano Anual Para o Exercício de 2024 das Atividades Do Controle Interno.- Acompanhar a elaboração do Plano do Poder Executivo relativo ao exercício Financeiro de 2022 e elaborar relatório do controle interno.- Auxiliar e assessorar todos os departamentos do município e ao Prefeito Municipal em assuntos pertinentes Ao controle interno, observadas As competências técnicas Da controladoria municipal.- Apoiar o controle Externo no Exercício de sua missão Institucional.- Encaminhamento e resposta de Solicitações e questionários Das demandas do TCE/PR.- Expedição/Revisão das Instruções Normativas quando necessárias.- Verificação da emissão de Alerta Pelo TCE/PR, com constatação de Medidas saneadoras adotadas.- Acompanhar a realização das Audiências Públicas para avaliação Das metas fiscais- Acompanhar o limite das despesas com Pessoal e em caso de extrapolação Recomendar ao Executivo	100%	Elaboração PAACI 2023.
---	-----------	-------------------------	--	------	------------------------



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

- Telefone: (46) 35638000

Acompanhar o limite das despesas com pessoal.	Executado	01/07/2022 a 31/12/2022	Verificar por amostragem a Distribuição e controle de medicamentos (Armazenamento e fornecimento); - Controle da Gestão da Saúde - Cartão de ponto dos médicos e Profissionais da Saúde. - Controle da Gestão Administrativa Cartão pontos dos Ativos.			Atividade realizada mensalmente. Através da análise documental do primeiro semestre e do segundo semestre do ano de 2022 é possível observar que o índice de despesa com pessoal foi de 44,41% mantendo-se dentro dos limites constitucionais.
Acompanhar as atividades de execução do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).	Executado	01/07/2022 a 31/12/2022	Acompanhar os relatórios demonstrativos das despesas de pessoal; Verificar se as mesmas encontram-se dentro dos índices constitucionais estabelecidos.	Pesquisa Documental	100%	Atividade realizada quadrimensalmente e semestralmente, através da atividade de acompanhando das metas da execução do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do segundo semestre de 2022, verificou-se que os limites constitucionais foram todos respeitados e alcançados pelo município.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

- Telefone: (46) 35638000

Acompanhar as Atividades de execução do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).	Executado	01/07/2022 a 31/12/2022	Acompanhar os relatórios demonstrativos da RREO.	Pesquisa Documental Acompanhamento Físico	100%	Atividade realizada bimestralmente, acompanhando as atividades de execução do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos bimestres de 2022, os limites constitucionais e metas foram todos respeitados e alcançados pelo município.
Acompanhar e fiscalizar a execução dos Atos de Transparência voluntárias Municipais, incluindo a Avaliação, Prestação de Contas e Fechamento Bimestral do SIT.	Executado	01/07/2022 a 31/12/2022	Acompanhar a realização dos Atos de transparência voluntária municipal; Acompanhar as atividades referentes ao SIT (prestações de contas, fechamentos de bimestre, entre outras)	Pesquisa Documental Acompanhamento Físico Elaboração de Relatórios	100%	O Município de Santo Antonio do Sudoeste cumpriu com todas as atividades pré estabelecidas de prestação de contas, fechamentos de bimestre, entre outras dentro do prazo estabelecido pelo órgão fiscalizador.
Acompanhar a realização das audiências Públicas para avaliação das metas fiscais.	Executado	01/07/2022 a 31/12/2022	Participar da realização das audiências pública com demonstrativo das metas fiscais municipais.	Acompanhamento Físico	100%	Atividade de acompanhamento realizada quadrimestralmente conforme realização das audiências pública.
Assessorar a Administração Municipal através de recomendações,	Executado	01/01/2022 a 30/06/2022	Emissão de pareceres, recomendações e relatórios pertinentes às atividades	Elaboração de Relatórios.	100%	Atividade executada diariamente conforme identificação das necessidades. Os relatórios são desenvolvidos e encaminhados ao



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.711-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

pareceres e relatórios.	Executado	01/01/2022 a 30/06/2022	executadas pela administração municipal.	Pareceres e Recomendações	100%	Prefeito e aos departamentos pertinentes.
Encaminhamento e respostas oriundas das solicitações oriundas do controle externo (Tribunal de contas, Ministério Público, entre outros).	Executado	01/01/2022 a 30/06/2022	Acompanhar as solicitações, recomendações oriundas dos controles externos; Encaminhamento das respostas solicitadas.	Pesquisa Documental Acompanhamento Físico Elaboração de Relatórios Envio de Respostas e Documentações	100%	Atividade executada diariamente conforme solicitações recebidas pelos órgãos de controle externo (Tribunal de Contas, Ministério Público, entre outros).
Acompanhamento e alimentação do SIM-AM.	Executado	01/01/2022 a 30/06/2022	Acompanhar a alimentação das informações no sistema SIM-AM nas diversas atividades da administração municipal.	Pesquisa Documental Acompanhamento Físico	100%	Atividade executada mensalmente objetivando a correta alimentação do sistema, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas.
Acompanhamento do cumprimento das Metas contidas do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes de Orçamentárias e Lei Orçamentaria Anual.	Executado	01/01/2022 a 30/06/2022	Acompanhar o cumprimento das Metas contidas do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentaria Anual.	Pesquisa Documental Acompanhamento Físico	100%	Atividade de acompanhamento mensal. Acompanhando o cumprimento das Metas contidas do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentaria Anual, foram incluídos nestas peças orçamentarias varias obras de infraestrutura viária, de edificações publicas, aquisições de máquinas, equipamento e mobiliários no valor de R\$ 30.770.436,74 (Trinta milhões setecentos e setenta mil quatrocentos e trinta e seis reais e



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000.

Acompanhamento dos Limites Constitucionais de Aplicação em saúde e educação.	Executado	01/01/2022 a 30/06/2022	Acompanhar os relatórios demonstrativos dos limites de despesa em saúde e educação; Verificar se os mesmos encontram-se dentro dos índices constitucionais estabelecidos.	Pesquisa Documental Acompanhamento Físico	100%	Atividade realizada bimestralmente. Através da análise documental do segundo semestre do ano de 2022 é possível observar que o índice de despesa aplicados em saúde e educação estão dentro dos limites constitucionais estabelecidos.
*** Acompanhamento dos gastos das Receitas do FUNDEB.	Executado	01/01/2022 a 30/06/2022	Acompanhar os relatórios demonstrativos das despesas relativas ao FUNDEB; Verificar se as mesmas encontram-se dentro dos índices constitucionais estabelecidos, bem como se estão sendo aplicados de maneira correta.	Pesquisa Documental Acompanhamento Físico	100%	Atividade realizada mensalmente. Através da análise documental do segundo semestre do ano de 2022 é possível observar que os gastos decorrentes das Receitas do FUNDEB estão de acordo com o que estabelece a constituição, sendo que 100% da mesma são aplicadas em despesa com pessoal.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

- Telefone: (46) 35638000

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Em atendimento ao disposto no artigo 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão, exercício 2022, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.

As atividades do início do ano foram voltadas ao PAF 2022 - RECEITAS PUBLICAS, onde foi avaliada a gestão da receita pública municipal, especificamente quanto a constituição do IPTU, ISSQN, do ITBI e os procedimentos administrativos tributários correlates. Em continuidade o município foi um dos selecionados pelo Tribunal de Contas do Estado do Parana (TCE-PR) no mês de abril /2022 para a realização do Plano Anual de Fiscalização (PAF) 2021 - SANEAMENTO, onde através de auditoria se estabeleceu diretrizes para o município adequar-se nos dispositivos do novo marco legal do saneamento estabelecidos pela Lei de Saneamento nº Lei nº 14.026/2020. A partir do início da auditoria foram realizadas ações para sanar as irregularidades apontadas, entre elas a realização de audiências públicas, formação de nova Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Agua e Esgotamento Sanitário, reuniões com a Sanepar, novo Plano Municipal de Saneamento Básico.

Ademais foi acompanhado no período do mês de janeiro a maio o consumo de combustível do município, e tendo em vista o aumento gradativo dos gastos, chegando no mês de maio a 110% em relação ao mês de janeiro, foi sugerido medidas administrativa quanto ao aumento de combustível, no entanto através de conversas com o setor de compras e frotas foi possível averiguar que os primeiros meses tem consumo menor em grande parte devido ao período de férias escolares, porém ainda se caracteriza um aumento gradativo o qual deve ser analisado para evitar possíveis transtornos ao erário público, sendo assim no mês de dezembro de 2022 foi feito uma Auditoria no Processo de Licitação nº 081/2022, para averiguar o aumento dos gastos com combustíveis.

5.1. RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 01/2022

Unidade Auditada	Departamento de Licitações – Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-Paraná.
Controladora Interna	Natalicia Francisoni Pastório
Prefeito Municipal	Ricardo Antonio Ortiña

5.1.1. APRESENTAÇÃO:

Este Relatório apresenta as conclusões finais de auditoria referente aos Processos Licitatórios em andamento e homologados referentes as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, visto que o relatório faz parte do Plano Anual do Controle Interno deste Município.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

- Telefone: (46) 35638000

A administração Pública no desempenho de suas funções deve submeter-se a controles diversos, incluindo os controles que deve exercer sobre os próprios atos, denominados controles internos. Com o objetivo de avaliar os processos licitatórios, apresentamos o seguinte relatório com os achados e suas devidas recomendações:

5.1.2. INFORMAÇÕES GERAIS:

TIPO DE RELATÓRIO	Final
TIPO DE AUDITORIA	In Loco por Amostragem
Nº DA ATIVIDADE NO PAINT	03 – Processo Licitatório
ÁREA/UNIDADE AUDITADA	Departamento de Licitações
OBJETIVO	Auxiliar no controle de processos licitatórios
AMOSTRA	Processo Licitatório em Andamento e Homologado
ESCOPO (CRITÉRIO)	
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01/01/2022 a 31/12/2022

5.1.3. CONSTATAÇÕES DOS TRABALHOS DE AUDITORIA:

O procedimento de auditoria aplicado sobre as amostras teve como escopo verificar os processos licitatórios para o exercício do ano de 2022 em situação homologados e em andamento pelo método de amostragem.

De antemão cabe ressaltar que compete aos gestores cumprir os princípios da administração pública em sua mais cristalina integridade, no mais certo o princípio de economicidade e cautela.

Abaixo segue a constatação 1:

Constatação: 1	Assunto: Auditoria Processo Licitatório	Unidade Executora: Departamento de Licitação																								
Constatação	Discrepância do valor e litragens apresentados conforme demonstrativo do Pregão Presencial Nº 129/2021, com o Contrato 497/2021; Contrato 498/221 e o Contrato 499/2021 para o Pregão Presencial 081/2022, com o Contrato 425/2022 e o Contrato 426/20222.																									
Fato	Notou-se que ao Pregão Presencial Nº 129/2021, com o Contrato 497/2021; contrato 498/221 e o contrato 499/2021 apontou o montante de R\$ 2.258.000,00 com um total de Litragem de: 450.000,00 LT Sendo que:																									
	<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Und</th><th>Quant</th><th>Valor Unitário Proposto</th><th>Valor Total Proposto</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>GASOLINA COMUM</td><td>Its</td><td>100.000,00</td><td>5,93</td><td>593.000,00</td></tr><tr><td>2</td><td>DIESEL COMUM</td><td>Its</td><td>100.000,00</td><td>4,75</td><td>475.000,00</td></tr><tr><td>3</td><td>DIESEL S-10</td><td>Its</td><td>250.000,00</td><td>4,76</td><td>1.190.000,00</td></tr></tbody></table>	Item	Descrição	Und	Quant	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto	1	GASOLINA COMUM	Its	100.000,00	5,93	593.000,00	2	DIESEL COMUM	Its	100.000,00	4,75	475.000,00	3	DIESEL S-10	Its	250.000,00	4,76	1.190.000,00	
Item	Descrição	Und	Quant	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto																					
1	GASOLINA COMUM	Its	100.000,00	5,93	593.000,00																					
2	DIESEL COMUM	Its	100.000,00	4,75	475.000,00																					
3	DIESEL S-10	Its	250.000,00	4,76	1.190.000,00																					

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

- Telefone: (46) 35638000

	VALOR TOTAL	R\$ 2.258.000,00																																				
	O Pregão Presencial N° 081/2022 com o Contrato N° 425/2022 e o Contrato 426/2022 apontou o montante no valor de R\$ 3.037.500,00 com um total de Litragem de: 600.000,00LT																																					
	<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Und</th><th>Quant</th><th>Valor Unitário Proposto</th><th>Valor Total Proposto</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>GASOLINA COMUM</td><td>lts</td><td>150.000,00</td><td>4,31</td><td>646.500,00</td></tr><tr><td>2</td><td>ETANOL</td><td>lts</td><td>50.000,00</td><td>3,53</td><td>176.500,00</td></tr><tr><td>3</td><td>DIESEL COMUM</td><td>lts</td><td>150.000,00</td><td>5,53</td><td>829.500,00</td></tr><tr><td>4</td><td>DIESEL S-10</td><td>lts</td><td>250.000</td><td>5,54</td><td>1.385.000,00</td></tr><tr><td colspan="4">VALOR TOTAL</td><td></td><td>R\$ 3.037.500,00</td></tr></tbody></table>	Item	Descrição	Und	Quant	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto	1	GASOLINA COMUM	lts	150.000,00	4,31	646.500,00	2	ETANOL	lts	50.000,00	3,53	176.500,00	3	DIESEL COMUM	lts	150.000,00	5,53	829.500,00	4	DIESEL S-10	lts	250.000	5,54	1.385.000,00	VALOR TOTAL					R\$ 3.037.500,00	
Item	Descrição	Und	Quant	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto																																	
1	GASOLINA COMUM	lts	150.000,00	4,31	646.500,00																																	
2	ETANOL	lts	50.000,00	3,53	176.500,00																																	
3	DIESEL COMUM	lts	150.000,00	5,53	829.500,00																																	
4	DIESEL S-10	lts	250.000	5,54	1.385.000,00																																	
VALOR TOTAL					R\$ 3.037.500,00																																	
	A explanação contida no denominado fator, faz com que seja aplicado o princípio da cautela no que tange o consumo de combustível dos veículos oficiais, exceto o consumo nos veículos que contribuem para o atingimento dos índices constitucionais. (Saúde e Educação) *.																																					
	*Considerando que não são todos os veículos de Educação compõe o índice, considerando apenas o transporte escolar.																																					
Recomendação (1)	<p>RECOMENDO ao Excelentíssimo Prefeito a solicitação de informações detalhadas quanto ao aumento de quilometragens solicitadas nas requisições das respectivas secretarias.</p> <p>RECOMENDO ao Excelentíssimo Prefeito a emissão de documento complementar solicitando cautela no consumo de combustíveis dos veículos oficiais, visto que caso não seja acatada a recomendação poderá ensejar indagação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.</p> <p>Cabe ressaltar que mesmo tratando-se de Contatos, o princípio de cautela deve ser seguido em sua obrigatoriedade, pois referimo-nos ao dispêndio de recursos públicos desta municipalidade.</p> <p>É notório e oportuno informar que o orçamento municipal trata-se apenas de uma previsão, onde o caráter financeiro se concretiza posteriormente o que pode ser condizente ou não com o orçamento previsto, a finalidade da recomendação é que a administração possa arcar com os compromissos da municipalidade de forma íntegra e tempestiva.</p>																																					

5.1.4. CONCLUSÃO:

A auditoria realizada sobre os processos licitatórios para o exercício do ano de 2022 identificou uma discrepância nos valores e litragens apresentados em relação aos contratos. Notou-se que houve um aumento significativo no valor e quantidade de litros de combustível adquiridos em comparação com os processos anteriores. A constatação resultou na recomendação ao Excelentíssimo Prefeito para que solicite informações detalhadas sobre o aumento de quilometragens solicitadas nas requisições das secretarias e que emita um documento complementar solicitando cautela no consumo de combustíveis dos veículos oficiais, para evitar possíveis



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

questionamentos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Cabe ressaltar que o princípio da cautela deve ser seguido em sua obrigatoriedade, mesmo em contratos, uma vez que se trata de dispêndio de recursos públicos desta municipalidade. A finalidade da recomendação é que a administração possa arcar com os compromissos da municipalidade de forma íntegra e tempestiva.

5.1.5. ENCAMINHAMENTO:

Por final, tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente Relatório Final ao Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, para ciência e providências.

Oportunamente ressalto que as ações aqui transcritas permitem ao gestor a segurança nos atos da gestão.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	Regular
Créditos especiais	Regular
Créditos extraordinários	Regular
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Regular
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Regular
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	Decreto nº 3.785/2021
Composição	28 membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2022	Regular
Conselho Municipal de Saúde	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	Decreto nº 3.785/2021
Composição	24 membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2022	Regular



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

- Telefone: (46) 35638000

(Conforme Anexo 2 deste Relatório).	
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	Nomeado por Decreto
Ato de nomeação dos membros	Decreto nº 3.796/2021
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gastos	Regular (44,41%)
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	Regular
Limite da dívida consolidada	Regular(8,88%)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Regular (29,13%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	Regular (20,19%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

6. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Segundo as avaliações apresentadas, a gestão do governo municipal tem sido considerada regular em diversos aspectos, tais como o cumprimento das metas do Plano Plurianual, a aplicação das políticas de governo, as estimativas de receita e a adequação da LOA ao PPA e LDO. A execução orçamentária, incluindo a realização da receita e a cobrança da dívida ativa, também foi avaliada como regular, assim como as alterações orçamentárias, incluindo créditos suplementares, especiais e extraordinários.

No que diz respeito aos regimes próprios de previdência social, os repasses das contribuições e o pagamento dos parcelamentos da dívida foram considerados regulares. O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB foi avaliado como regular em relação ao ato de nomeação dos membros, composição, funcionamento e qualidade das informações prestadas, bem como o parecer do Conselho sobre as contas de 2022.

Quanto ao Conselho Municipal de Saúde foi nomeado em conformidade com a legislação vigente, por meio do Decreto nº 3.785/2021. O Conselho possui uma composição de 24 membros e sua atuação é considerada regular, tendo em vista a regularidade das reuniões e a qualidade das informações prestadas. Além disso, o parecer emitido pelo Conselho sobre as contas de 2022 foi classificado como regular, indicando que suas análises foram consistentes e adequadas.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

- Telefone: (46) 35638000

Outro ponto relevante é que a contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma centralizada, o que pode trazer benefícios em termos de controle e transparência da gestão dos recursos públicos. No entanto, é importante ressaltar que é necessário um cuidado especial na gestão financeira e contábil do Fundo, para garantir que os recursos sejam utilizados de forma adequada e eficiente na promoção da saúde da população. O Comitê Municipal do Transporte Escolar foi avaliado como regular em relação ao ato de nomeação dos membros e ao parecer em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED.

Os gastos com pessoal do poder executivo foram considerados regular na apropriação contábil da despesa e no limite de gastos (44,41%). A apropriação contábil da dívida consolidada foi avaliada como regular, assim como o limite da dívida consolidada. Os limites constitucionais foram considerados regulares em relação ao índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (29,13%) e com relação ao FUNDEB recursos do VAAT houve uma diferença entre o RREO do TCE com o do Sistema e com o SIOPE devido ao mesmo problema de 2021 pois no orçamento não tínhamos a distribuição correta das subfunções 361 e 365 com isso devido a memoria de calculo do TCE considerar as subfunções, mais verificando com o RH os professores da Educação infantil foram pagos com 51,05% do recurso, somente não foi contabilizado na subfunção correta, serviços públicos de saúde (20,19%).

Por fim, em relação ao Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas, a compatibilidade dos dados enviados foi avaliada como regular. Não foram apresentadas considerações relevantes adicionais.

8. Demais ações desenvolvidas

Dentre as ações desenvolvidas foi a avaliação da gestão da receita pública municipal o PAF 2022 que tem como objetivo garantir a correta arrecadação dos tributos municipais e a adoção de procedimentos adequados para o acompanhamento, fiscalização e cobrança dos mesmos, visando a efetividade da gestão da receita pública municipal.

Para tanto, foram definidas metas e ações específicas a serem realizadas ao longo do exercício de 2022, com destaque para a revisão da base de cálculo do IPTU, a ampliação da fiscalização do ISSQN e a análise de processos de ITBI, visando identificar possíveis irregularidades e adotar as medidas corretivas necessárias.

Além disso, foram definidas ações de fortalecimento da gestão tributária, como a atualização de cadastro de contribuintes, a ampliação da transparência e divulgação de informações relacionadas à arrecadação de tributos municipais e a capacitação de servidores envolvidos com a gestão tributária.

Todas as ações previstas no PAF 2022 foram elaboradas em conformidade com as normas e procedimentos legais aplicáveis, visando aprimorar a gestão pública e garantir a transparência e eficiência na administração dos recursos públicos.

Outra ação desenvolvida foi a realização uma auditoria no setor de Fiscalização do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, juntamente com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) no mês de abril /2022 para a realização do Plano Anual de Fiscalização (PAF) 2021 - SANEAMENTO, onde através de auditoria se



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

estabeleceu diretrizes para o município adequar-se nos dispositivos do novo marco legal do saneamento estabelecidos pela Lei de Saneamento nº Lei nº 14.026/2020. A partir do início da auditoria foram realizadas ações para sanar as irregularidades apontadas, entre elas a realização de audiências públicas, formação de nova Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, reuniões com a Sanepar, novo Plano Municipal de Saneamento Básico com o objetivo de verificar a regularidade e conformidade dos procedimentos adotados pelo referido setor.

A auditoria consistiu em uma análise minuciosa das atividades desenvolvidas pelo setor de Fiscalização, visando identificar possíveis falhas, inconsistências ou irregularidades nos procedimentos adotados.

Foram realizados diversos procedimentos de auditoria, tais como: análise de documentos e registros contábeis, entrevistas com os responsáveis pelo setor, verificação da conformidade dos procedimentos com as normas legais e regulamentares aplicáveis, entre outros.

Ao final da auditoria, foram identificadas algumas irregularidades no setor de Fiscalização, as quais foram devidamente apontadas em relatório técnico específico.

Com base nesse relatório, foram adotadas medidas corretivas para solucionar as irregularidades identificadas e aprimorar os procedimentos do setor de Fiscalização, visando garantir a conformidade dos procedimentos adotados com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Todas as medidas adotadas foram realizadas em conformidade com as normas e procedimentos legais aplicáveis, visando aprimorar a gestão pública e garantir a transparência e eficiência na administração dos recursos públicos.

Seguindo foi realizada Auditoria no Setor de Licitação do Município onde foram examinados diversos documentos e processos licitatórios, desde a fase de planejamento até a fase de contratação. Foram avaliados aspectos como a existência de planejamento prévio, a seleção adequada de fornecedores, a verificação da capacidade técnica e financeira dos licitantes, a obediência aos prazos e formalidades legais, entre outros.

Foram também avaliados os controles internos adotados pelo setor de licitação, visando identificar eventuais falhas ou lacunas na gestão dos processos licitatórios e, conseqüentemente, promover a melhoria contínua dos procedimentos adotados.

Ao final da auditoria, foram emitidos relatórios de análise com recomendações e sugestões de melhorias, com o objetivo de auxiliar na otimização dos procedimentos de licitação do município, visando aprimorar a transparência, a legalidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

Assim, pode-se afirmar que a ação de auditoria do Setor de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste teve como objetivo avaliar a conformidade dos procedimentos adotados pelo setor em relação às normas e legislações aplicáveis, visando aprimorar a eficiência, eficácia e legalidade dos processos licitatórios realizados pelo município e promover a melhoria contínua dos procedimentos adotados.

Por fim analisando o melhoramento do ITP (Índice de Transparência Pública), do município procurando atender às demandas advindas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), uma vez que a referida Corte de Contas é responsável por fiscalizar a aplicação dos recursos públicos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo e Legislativo do estado e dos municípios paranaenses.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

- Telefone: (46) 35638000

Considerando que a Gestão Municipal visa o fortalecimento a Cultura da Ética, da integridade e da Transparência na Administração Pública, informamos que o Município fez a Adesão no Programa Controla Paraná.

9. Participação em Consórcios Intermunicipais no exercício de 2022.

CNPJ	Razão Social
14.896.759/0001-09	Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR)
00.333.678/0001-96	CONSUD- Consórcio Intermunicipal da Saúde do Sudoeste
03.273.207/0001-28	Consórcio PARANÁ SAÚDE

10. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 13/03/2023, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2022, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.

- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.

- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2022, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2022, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

- Cópia do relatório do controle interno para o exercício de 2022.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2022, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

Por fim, é nosso entendimento que o processo está em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficando a critério do Responsável pela Administração adotar as medidas que entender necessárias em relação às recomendações e observações feitas neste Parecer.

Santo Antonio do Sudoeste-Paraná, 20 de março de 2023

Natalia Francisconi Pastório

CPF:038.607.989-79

Controladora Interna



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

- Telefone: (46) 35638000

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Em atenção ao contido nos arts. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 10, § 2º, e 13, § 3º, da Instrução Normativa nº 172/2022, bem como o previsto no item I do Anexo I desta Nota Técnica, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, elaborado por Natália Francisconi Pastorio, na qualidade de Controlador Geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, referente ao exercício de 2022.

Santo Antônio do Sudoeste, 20 de março de 2023.

RICARDO A. ORTIÑA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 177/2023

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 20 de março de 2023.

Assunto: Prestação de Contas 2022
Excelentíssimo Senhor
Sérgio Antônio de Mattos
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta.

Senhor Presidente

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com endereço a Avenida Brasil, nº 1431, centro de Santo Antonio do Sudoeste, vem por seu representante legal, abaixo-assinado encaminhar a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2022, do município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, de conformidade com art. 49 da Lei Complementar nº 101/2000.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO
ANTONIO
ORTINA:02069
708977

Assinado de forma
digital por RICARDO
ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2023.03.20
17:14:34 -03'00'

RICARDO A. ORTIÑA
Prefeito Municipal

01-02-03
R. 2203023